

AFIXADO NO MURAL  
DA PREFEITURA  
EM 02/01/17  
Responsável



Câmara Municipal de Rio Bananal  
Estado do Espírito Santo

AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES  
DATA 02/01/2017  
Assinatura do Responsável

PORTARIA Nº. 004/2016

DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL-ES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 9º do Art. 108 da Lei Complementar nº. 001/2011;

Considerando a necessidade dos servidores para o bom desenvolvimento dos trabalhos administrativos e legislativos desempenhados pelos servidores deste órgão público;

Considerando que é atribuição da Presidência dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos desta Câmara Municipal, praticando os Atos necessários para o efetivo cumprimento das Leis.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Suspender o período de férias do Servidor **Ademir Luiz Pereira Rosa**, a que se refere o Art. 1º. da Portaria nº. 0023/2016 de 02/12/2016.

Parágrafo único – O período de Férias do Servidor, a que se refere o caput desse artigo, será concedido para ser gozado de uma só vez, com início no dia 06 de Fevereiro de 2017 ao dia 07 de Março de 2017.

Art. 2º - Suspender o período de férias do Servidor **Jocimar Alves Laurente**, a que se refere o Art. 4º. da Portaria nº. 0023/2016 de 02/12/2016.

Parágrafo único – O período de Férias do Servidor, a que se refere o caput desse artigo, será concedido para ser gozado de uma só vez, com início no dia 17 de Julho de 2017 ao dia 05 de Agosto de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dezessete.

JUDACT GERALDO DALCUMUNE BOLSONI  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.**

CÁSSIA MANTHAYA BATTISTI  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS